



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **Processo inexigibilidade N.º 6/2021**

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo inexigibilidade para **Selecionar nos termos do presente edital, famílias do município de Indianópolis/PR e/ou vizinho, interessadas em participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, destinada a formação de cadastro reserva para o acolhimento em Família Acolhedora de crianças e/ou adolescentes de ambos os sexos, afastadas do convívio familiar por determinação judicial por situação de risco pessoal e social, sob medida protetiva, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA lei nº 8.069/90.** Em favor de

---

Maria Aparecida Ferreira Alves

CPF 994.401.059-68

Rua Antônio de Freitas Mendonça, 86 - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Indianópolis/PR

Estando a mesma apta e habilitada para atender aos requisitos do edital, com base na lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 94/2021.

Indianópolis/PR, 04/10/2021.

**Juliano Trevisan Cordeiro**

**PREFEITO MUNICIPAL**